



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 22 (VINTE E DOIS) DE 2025

Concede férias prêmio remanescentes à funcionária da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias prêmio, vencidas em 01 de setembro de 2024, concedidas pela Portaria 47 (quarenta e sete) de 2024, à servidora **JULIANA RISSETI DELBIM DOVIGO**, Recepcionista exercendo o cargo comissionado de Gerente de Compras, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, no período de 10 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de maio de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6F33-1647-E060-89SV



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6F331647E06089SV>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6F33-1647-E060-89SV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6F33-1647-E060-89SV